

## **PORTARIA Nº 013/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do seu presidente interino, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federa. nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a necessidade de contratar combustíveis para esta Casa de Lei, autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a promover novamente o certame licitatório com a finalidade de contratação do fornecimento de combustíveis, nos seguintes termos: **item (I)** 24.000 (vinte e quatro mil) litros de gasolina, **item (II)** 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de álcool e **item (III)** 2.600 (dois mil e seiscentos) litros de óleo diesel, cujo valor global do contrato não poderá ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no âmbito de direito administrativo constitucional.

As Despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo.
0100	Corpo Deliberativo.
01.031.0103.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas.
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 29 de março de 2012.

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- Presidente Interino -